



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.8490.302/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 29/2023

Dispõe sobre a divulgação dos medicamentos disponíveis na farmácia básica do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de São Paulo do Potengi/RN e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de divulgação da lista de medicamentos disponíveis na farmácia básica do SUS do município de São Paulo do Potengi/RN, por meio eletrônico de acesso público, visando garantir a transmissão e o acesso à informação aos usuários do sistema.

Art. 2º A lista de medicamentos deve ser atualizada mensalmente e disponibilizada em formato eletrônico de fácil acesso e compreensão, contendo informações sobre a prescrição, preparação, administração, advertência e outras orientações necessárias para o uso seguro e tratamento eficaz.

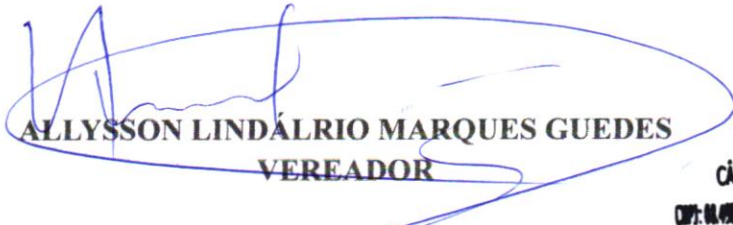
Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela divulgação da lista de medicamentos disponíveis na farmácia básica do SUS, bem como pela atualização cotidiana das informações.

Art. 4º Os estabelecimentos de saúde municipal, incluindo postos de saúde, hospitais e unidades de pronto-atendimento, devem afixar em local visível ao público, informações sobre a disponibilidade dos medicamentos na farmácia básica do SUS e orientar os usuários sobre como ter acesso a eles.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO POVO, em São Paulo do Potengi/RN, 18 de abril de 2023.


ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.8490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 - E-mail: camarasp@outlook.com - Site: www.camarasp.rn.gov.br

PROTOCOLO

PALÁCIO DO POVO – Rua José Claudino, 418 / Assunção – São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59460.000 – TEL: (84) 32512273 – E-mail: camarasp@outlook.com

18/04/2023

WALLYSON ISAAC TEIXEIRA DE FARIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CPF: 072.213.244-17

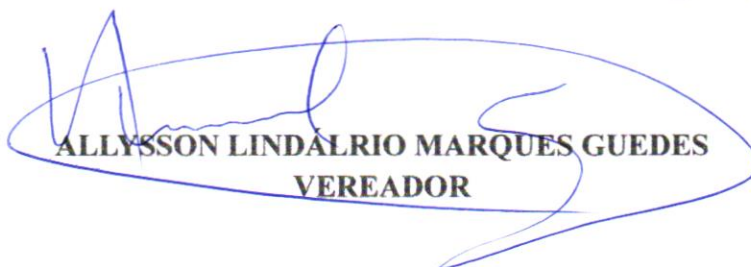
JUSTIFICATIVA:

A transparência e o acesso à informação são princípios fundamentais da administração pública, previstos na Constituição Federal. Além disso, a garantia de acesso a medicamentos essenciais é um direito do cidadão assegurado pelo SUS.

Diante disso, a presente proposição visa a garantir a transparência e o acesso à informação aos usuários do SUS no município de São Paulo do Potengi/RN, por meio da divulgação da lista de medicamentos disponíveis na farmácia básica do SUS, de forma atualizada e de fácil acesso, bem como orientação aos usuários sobre como ter acesso a eles. Com isso, espera-se contribuir para a melhoria do atendimento à saúde da população do município

Sendo assim, ressalto a relevância da matéria supracitada no presente projeto de lei, que por diversas vezes já foi discutida por este vereador e seus nobres colegas nas sessões plenárias. Saliento que é de competência exclusiva desta casa legislativa aprovar ou reprovando apresentando em plenário, assim como é obrigação do vereador legislar e fiscalizar sobre os assuntos de interesse do município.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de abril de 2023.



ALLYSSON LINDÁLIO MARQUES GUEDES
VEREADOR